



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICADO QUE

O Documento de N° DN: 337/19  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/12/19

Responsáveis [assinatura]

**DECRETO N° 000337/19 de 28 de Novembro de 2019**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

### DECRETA:

**Art 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.650,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |            |    |                 |   |          |
|--|---|------------|----|-----------------|---|----------|
| 06   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |   |            |    |                 |   | 1.650,00 |

**Art 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|  |   |            |    |                 |   |          |
|--|---|------------|----|-----------------|---|----------|
| 06   | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01  | - | SECRETARIA | DE | DESENVOLVIMENTO | E | OBRAS    |
| 06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção |   |            |    |                 |   | 1.650,00 |

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2019

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

